



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 17/04/2023

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Votação por Unanimidade
Rosário dos R. de
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

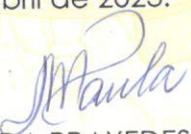
A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, reiterar a **INDICAÇÃO Nº 042/2021**, do vereador Paulo Miguel da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que viabilize junto ao órgão responsável o calçamento da Rua Arminda Valdir Milane e Rua Guarnair Pereira, no bairro do Triângulo, bem como da Rua Odébio Lúcio de Souza, no bairro da Gruta, principalmente com regularização do meio fio necessário para que seja realizada a instalação dos postes de energia elétrica de forma correta.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade e urgência de garantir o abastecimento de energia elétrica aos moradores das referidas Ruas, uma vez que tal medida é necessária e exigida pela Companhia Elétrica - ENERGISA, para que possam fazer a ligação e regularização elétrica.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 13 de abril de 2023.


MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

PROTOCOLO Nº 182/2023
Encarregado Protocolo

19.04.2023

RECEBEMOS
14/04/2023
UB

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO
Nº 033/2023